



PORTARIA N° 197/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n. 09/2023-SEC/MPC/PA da Secretaria, no qual solicita a prorrogação do prazo, até o dia 12 de maio de 2023, para conclusão das atividades e apresentação do relatório final da Comissão de Revisão do Regimento Interno, instituída pela Portaria n. 123/2023/MPC/PA, cujo prazo inicial se encerrou em 12/04/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR até o dia 12 de maio de 2023, o prazo para conclusão das atividades e apresentação dos resultados da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, instituído por meio da Portaria n. 123/2023, de 13/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

Belém-PA, 25 de abril de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS